



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1.214 Pág.: 1A

Data: 22 / 11 / 2016.

PORTARIA Nº 2443/2016
21.11.2016

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, bem como conforme Processo nº 892/2016 de 11 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. ESMERALDINA DE FATIMA LAURINDO**, portadora do RG sob nº 5.250.223-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 784-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 21 de novembro de 2016 a 19 de fevereiro de 2017, referente ao **Período Aquisitivo de 01.03.2011 a 01.03.2016**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de novembro de 2016.

PUBLICADO NO DIOEMS

Edição nº 1.235 Pág.: 88/207

Data: 22 / 11 / 2016.


CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal